

PORTARIA CRCAP Nº 017/2020

**Institui a Comissão Permanente de
Transparência do Conselho Regional de
Contabilidade do Amapá – CRCAP.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO as normas gerais estabelecidas na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2013, a Resolução CFC nº 1.439/2013 e alterações;

CONSIDERANDO a importância da implantação da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Sistema CFC/CRC.


RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Permanente de Transparência do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá - CRCAP, que será composta pelos seguintes membros: Joana D'arc Tork de Oliveira, Izolda de Souza Barbosa Silva, Lucélia Araújo Quaresma, Elizete dos Santos Lacerda e Gisleangela Santos Silva, sob a coordenação do primeiro.

Artigo 2º - Os integrantes da comissão poderão se reunir em conjunto ou separadamente, de acordo com a convocação encaminhada pelo coordenador da comissão, com quórum mínimo de 03 (três) integrantes.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos imediatos, revogando-se as Portarias anteriores.

Macapá/AP, 15 de abril de 2020.


Contadora Tanúbia Neuza de Oliveira Barbosa
CRCMG nº 048463/O-4-T - AP
Presidente do CRCAP